

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2023**  
**Pregão Presencial nº 090/2022**  
**Município de Catalão**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2023 celebrado entre Município de Catalão e Luiz Mauro Costa & Cia Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 090/2022.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, **Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: LUIZ MAURO COSTA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.486.714/0001-02, sediado na Rua José Alves de Amorim, nº 56, CEP 75701-970, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Mauro Costa**, CPF nº 158.251.241-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de outubro de 2023, nos autos do Pregão Presencial nº 090/2022, oriundo do processo administrativo 2023040570, com fundamento ao permissivo expresso no art. 65, § 1º, I, alínea b da Lei 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO visa o **acréscimo quantitativo do objeto** do contrato referido no preâmbulo de aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10) diretamente na bomba do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

**2.1.** Originalmente o contrato foi celebrado com as seguintes quantidades de óleo diesel:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Un.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM POR LITRO	Un	6.480	R\$ 5,69	R\$ 36.871,20
2	ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO	Un	33.838	R\$ 6,51	R\$ 220.285,38

**2.2.** Diante a demanda da Secretaria Municipal de Educação será necessário um acréscimo de 20% (vinte por cento) ao contrato primitivo no item 02 (óleo diesel), passando então a quantidade para:

2	ÓLEO DIESEL S10 POR LITRO	Lt	40.605	R\$ 6,51	R\$ 264.338,55
---	---------------------------	----	--------	----------	----------------

**2.3.** Devido a alteração quantitativa do item 02, o valor contratual total passará a vigorar com o seguinte montante **R\$ 301.209,75 (trezentos e um mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 06 de setembro de 2024.

  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretaria Municipal de Educação  
Município de Catalão  
Contratante

  
**Luiz Mauro Costa e Cia LTDA**  
CNPJ nº 04.486.714/0001-02  
Luiz Mauro Costa  
Representante Legal

Testemunhas:

CPF nº:

  
056.979.915

CPF nº: 422.311.911-72